Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.318 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.303/2012 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.303 de 17 de dezembro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto por 10 membros, distribuído como segue:*

I. 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal;
II. 02 (dois) representantes da Secretaria Estadual da Agricultura, sendo um membro indicado pelo Diretor do Escritório Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e um membro indicado pelo Escritório Regional de Defesa Agropecuária (EDA);
III. 01 (um) representante das comunidades tradicionais (quilombola e/ou indígena);
IV. 01 (um) representante de associações rurais;
V. 01 (um) representante das cooperativas rurais;
VI. 01 (um) representante do Sindicato Rural Patronal.
VII. 01 (um) representante do Sindicato da Agricultura Familiar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de abril de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

NELSON BASÍLIO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.292/2013, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/04/13
09:23